



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**

### **Estado do Paraná**

#### **ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA**

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (07-07-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima oitava reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde será apresentado e deliberado o Projeto de Lei nº. 028/2022, e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 028/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANINA  
Estado do Paraná



TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DA VILA DE VENTANINA

Em sessão pública, realizada em 21 de maio de 2014, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, tendo em pauta a matéria constante no item 1º do ordem do dia, foi aprovada a seguinte Resolução:

  
**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente

  
**Sebastião Ferreira**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 028/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 028/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 01 de agosto de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara

**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

**3ª Reunião Extraordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 19/07/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 19/07/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 19/07/2022**

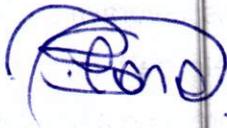
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º. Secretário















## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

### ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (19-07-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da segunda reunião extraordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde serão apresentados e deliberados os Projetos de Lei n.ºs. 029 e 030/2022, e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei n.º. 029/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV dos Servidores Públicos Municipais de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º. 030/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Presidente

Josildo de Souza Maciel



1º Secretário

Sebastião Ferreira



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



ALTERNATIVA DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

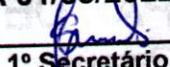
permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e saúde, assistência social e educação para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 029/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV dos Servidores Públicos Municipais de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 030/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs. 029 e 030/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos Autógrafos de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 01 de agosto de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara

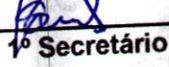
  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

19ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 01/08/2022.

  
Presidente

  
1º Secretário

LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 01/08/2022.

  
1º Secretário

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 01/08/2022.

  
Presidente

  
1º Secretário





